



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

RUA SÃO GABRIEL, S/N - CEP 29.797 - ÁGUA BRANCA - ES
C.G.C. 31.796.592/0001-23

RESOLUÇÃO Nº 008/94

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo :
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO:

- Art. 1º - Ficam reajustados em 30% (trinta por cento) sobre os valores vigentes em maio de 1994, os vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal que ocupam Cargos Efetivos e Comissionado, inclusive, Função Comissionada.
- Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 1994.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

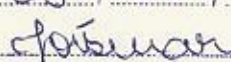
Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Águia Branca, em 23 de junho de 1994.


MARCOS ZAROWNY
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO
1º Secretário

Registrado no livro nº 002
às folhas 35 e 35V.
em 23 / 06 / 94
 RESPONSÁVEL

Publicado no quadro de avisos
no Átrio da Câmara Municipal
de Águia Branca.
em 23 / 06 / 94
 RESPONSÁVEL